NOVO ENSINO MÉDIO:

GUIA PARA ANÁLISE E ELABORAÇÃO DE PARECER SOBRE CURRÍCULOS



× X

Apoio:





REALIZAÇÃO:

FONCEDE . Fórum Nacional dos Conselhos Estaduais e Distrital de Educação

Osvaldir Ramos . Presidente

APOIO:

Movimento pela Base

APOIO TÉCNICO:

Eduardo Deschamps



SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO

INTRODUÇÃO

- 1. ITENS COM PARÂMETROS OBRIGATÓRIOS ESTABELECIDOS POR LEI OU NORMAS
- 2. ITENS DE APOIO À ELABORAÇÃO DO TEXTO DO PARECER
 - 2.1 APRESENTAÇÃO DO CURRÍCULO
 - 2.2 TEXTO INTRODUTÓRIO
 - 2.3 FORMAÇÃO GERAL BÁSICA
 - 2.4 ITINERÁRIOS FORMATIVOS
 - 2.5 MODALIDADES DE ENSINO
 - 2.6 ORIENTAÇÕES PARA IMPLEMENTAÇÃO
 - 2.7 OUTROS ASPECTOS A OBSERVAR



O Fórum Nacional dos Conselhos Estaduais e Distrital de Educação (Foncede) vem realizando um trabalho de articulação entre os Conselhos Estaduais no sentido de, respeitando a autonomia de cada órgão e a diversidade regional existente no Brasil, viabilizar a construção de um verdadeiro Sistema Nacional de Educação no âmbito da Educação Básica.

Assim, diversas ações estão sendo desenvolvidas pelo Foncede para fortalecer o papel do Conselhos Estaduais como órgãos normativos, mas também como garantidores da qualidade na oferta da Educação Básica em todos os estados.

Entre estas ações encontra-se a participação efetiva na implementação do Novo Ensino Médio. Além dos itens previstos como de sua competência na Lei nº 13.415/2017, como o estabelecimento do cronograma de implementação e de normas complementares, cabe aos Conselhos Estaduais a análise e aprovação dos currículos de referência de cada território propostos pelas respectivas Secretarias Estaduais de Educação.

Neste sentido, o presente Guia propõe-se a harmonizar em nível nacional os critérios de análise destes currículos por parte dos Conselhos, como forma de contribuir para uma implementação do Novo Ensino Médio efetivamente alinhada à Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e aos anseios de todos os estudantes brasileiros.

Osvaldir Ramos

Presidente do Foncede



A implementação do Novo Ensino Médio compreende diversas ações articuladas a partir do novo marco legal e normativo proposto para esta etapa da Educação Básica pela Lei nº 13.415/2017, pelas novas Diretrizes Curriculares Nacionais do Ensino Médio (DCN–EM) e pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC) — Etapa do Ensino Médio.

Entre estas ações encontra-se a (re)elaboração dos currículos do Ensino Médio de todas as instituições e redes de ensino do Brasil.

Neste sentido, o Programa de Apoio ao Novo Ensino Médio (ProNEM), estabelecido pela Portaria nº 649, de 10 de julho de 2018, do Ministério da Educação (MEC), estabeleceu como um de seus objetivos específicos apoiar as Secretarias Estaduais de Educação para que adaptem seus currículos, contemplando a BNCC, Itinerários Formativos e a ampliação da carga horária mínima da etapa para 3.000 horas, e como um de seus resultados esperados que os estados e o Distrito Federal tivessem proposta curricular (re)elaborada – contemplando BNCC e Itinerários Formativos – e aprovada por seus respectivos Conselho Estaduais de Educação (CEE).

Para auxiliar os estados na (re)elaboração dos currículos de referência do Ensino Médio para os seus territórios, a Frente Currículo e Novo Ensino Médio do Conselho Nacional de Secretários de Educação (Consed) elaborou e/ou disponibilizou uma série de guias de referência¹, tais como:

^{1.} Todos os materiais podem ser encontrados no site do Consed, com exceção da BNCC Comentada para o Ensino Médio e dos Parâmetros de Qualidade para Avaliação do Currículo do Ensino Médio, que foram desenvolvidos pelo Instituto Reúna, parceiro da Frente. e estão disponíveis neste link.



- . Proposta de Estrutura para Documento Curricular da Etapa Ensino Médio
- . Principais Questionamentos sobre a Escrita Curricular
- . BNCC Comentada para o Ensino Médio
- . Parâmetros de Qualidade para Avaliação do Currículo do Ensino Médio
- . Recomendações e Orientações para Elaboração e Arquitetura Curricular dos Itinerários Formativos
- . Principais Questionamentos sobre a Escrita Curricular
- . Arquitetura Curricular: Sistematização de Entendimentos e Pontos de Atenção

Além disso, para dar conta da elaboração das normas complementares pelos Sistemas de Ensino, conforme previsto na Lei nº 13.415/2017 e nas DCN-EM, a Frente também produziu dois outros guias:

- . Guia das Regulamentações para Currículo e Implementação do Novo Ensino Médio
- . Guia das Regulamentações: O Papel dos Conselhos Estaduais de Educação

O segundo guia apresentado acima é voltado aos CEE, que, na função de órgãos normativos dos Sistemas de Ensino estaduais, têm o papel de normatizar e acompanhar o processo de implementação do Novo Ensino Médio em cada unidade federativa.

Ao longo dos últimos dois anos, MEC e Consed realizaram um trabalho de orientação aos estados no sentido de que fossem elaborados currículos de referência para cada território, sendo que os

documentos estão sendo submetidos aos respectivos CEE para aprovação, de acordo com o previsto pelo cronograma de implementação do Novo Ensino Médio de cada Sistema de Ensino ou no Plano de Implementação de cada Secretaria Estadual de Educação, conforme indicado no ProNEM.

Neste sentido, este documento tem como objetivo oferecer subsídios para a elaboração dos pareceres dos CEE referentes aos documentos curriculares de referência do Ensino Médio de cada território estadual, podendo também ser utilizado para pareceres específicos de propostas curriculares do Novo Ensino Médio submetidas por instituições privadas de ensino, no âmbito da norma de cada Conselho.

Para orientar este trabalho, o presente documento está dividido em três partes:

- . itens que tem parâmetros de oferta estabelecidos por lei ou norma nacional;
- . subsídios para a elaboração do texto do parecer a ser exarado pelo CEE;
- . tópicos que aparecem nas DCN-EM e que seriam interessantes de serem ressaltados, caso os documentos curriculares os contenham.

Por fim, é importante ressaltar que este documento apenas tem a intenção de servir para a orientação das comissões de relatoria no âmbito de cada CEE em relação aos currículos de Ensino Médio alinhados ao novo marco legal e normativo da etapa, tanto nacional quanto estaduais, sempre respeitando a autonomia e as diversas formas de organização dos órgãos normativos de cada Sistema de Ensino.







LEMBRETE

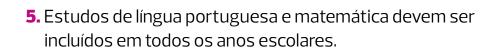
Para além do currículo da rede estadual, as mudanças de arquitetura do Novo Ensino Médio impactam todo o território da unidade federativa. Assim, a articulação entre Secretarias e Conselhos é uma premissa para a normatização com qualidade.

É fundamental que representantes dos CEE participem do
Comitê de Governança da implementação do Novo Ensino
Médio das Secretarias Estaduais de Educação, para que possam acompanhar os desdobramentos do documento curricular, do Plano de Implementação e das normas e regulamentações adicionais necessárias para a reforma.



A Lei nº 13.415/2017 e as Resoluções das Diretrizes Curriculares Nacionais do Ensino Médio e da BNCC para o Ensino Médio estabelecem alguns parâmetros em termos de carga horária, alinhamento à BNCC, conteúdos curriculares e oferta de Itinerário de formação técnica e profissional que devem ser obrigatoriamente observados no âmbito dos currículos do Novo Ensino Médio.

- **1.** Os novos currículos do Ensino Médio devem ser compostos por Formação Geral Básica e Itinerário Formativo, indissociavelmente.
- 2. A Formação Geral Básica deve estar alinhada à BNCC, com foco no desenvolvimento de competências (competências gerais, competências/habilidades específicas), da educação integral, do protagonismo dos estudantes e de seus projetos de vida.
- **3.** Os estudos e práticas previstos na Formação Geral Básica devem ser tratados de forma contextualizada e interdisciplinar.
- 4. A carga horária máxima para desenvolvimento das competências/habilidades da BNCC (Formação Geral Básica) deve ser de 1.800 horas (Ensino Médio regular) e 1.200 horas (Educação de Jovens e Adultos – em regulamentação pelo Conselho Nacional de Educação).



- **6.** A carga horária total deve ser ampliada para 3.000 horas até o início do ano letivo de 2022.
- 7. Se contemplado no documento curricular Itinerário Formativo na formação técnica e profissional, ele deve observar a integralidade de ocupações técnicas reconhecidas pelo setor produtivo, tendo como referência a Classificação Brasileira de Ocupações (CBO).
- 8. Se contempladas no documento curricular atividades por meio de ensino à distância, sua carga horária não poderá ultrapassar 20% da carga horária total para curso diurno, 30% da carga horária total para curso noturno e 80% da carga horária total para curso de EJA.



LEMBRETE

Os Sistemas de Ensino devem estabelecer normas complementares e políticas educacionais para execução e cumprimento das disposições das DCN-EM, considerando as peculiaridades regionais ou locais, sendo que estas normas também devem ser observadas na análise dos currículos por parte dos Conselhos Estaduais de Educação.



ATENÇÃO

Para análise do atendimento dos itens obrigatórios, em particular a carga horária, é importante que o currículo proposto apresente a arquitetura curricular (matriz curricular) com a distribuição e a forma de oferta da parte da Formação Geral Básica e da parte dos Itinerários Formativos.





DICA

Para a parte dos Itinerários Formativos deve ser apresentado no currículo pelo menos um deles, sendo que os demais podem ser objeto de um catálogo a ser elaborado posteriormente pela instituição ou rede de ensino.

! ATENÇÃO

Se os parâmetros obrigatórios em lei, nas DCN-EM, na BNCC-EM ou em normas estaduais não estiverem atendidos, o currículo não pode ser aprovado, recomendando-se que seja realizada diligência junto ao interessado para as devidas correções.





Esta seção apresenta itens que podem auxiliar a análise do currículo e a elaboração do texto do parecer pela relatoria do processo.

Não são de observação obrigatória e nem devem ensejar reprovação por parte do Conselho, servindo apenas de subsídio para que a relatoria possa destacar pontos relevantes apresentados pelo currículo em análise.

Para a análise proposta, são indicados itens que podem ser observados, considerando uma estrutura que contemple:

- 2.1 Apresentação do currículo
- 2.2 Texto Introdutório
- 2.3 Formação Geral Básica
- 2.4 Itinerários Formativos
- 2.5 Modalidades de Ensino
- 2.6 Orientações para Implementação



DICA

Recomenda-se que o documento curricular a ser enviado e aprovado pelos Conselhos Estaduais de Educação inclua:

 Currículo e matriz curricular – parte da Formação Geral Básica e dos Itinerários Formativos (unidades curriculares comuns a todos os estudantes, mesmo que em Itinerários diferentes – Projeto de Vida, por



exemplo; conjunto de unidades curriculares de escolha do estudante de acordo com a área do Itinerário ofertado; e unidades curriculares Eletivas)

- · Proposta de progressão para os direitos e objetivos de aprendizagem da etapa do Ensino Médio da BNCC
- · Formas de oferta do Novo Ensino Médio (regulamento de parcerias e de EaD, quando for o caso)
- Orientações sobre aproveitamento de estudos e reconhecimento de competências
- · Orientações sobre escolha e mudança de Itinerário pelo estudante
- Orientações sobre critérios para a definição dos Itinerários e Eletivas a serem ofertados por cada escola
- · Orientações sobre a formação necessária para os docentes que irão lecionar os componentes do novo currículo
- Orientações sobre as estratégias de avaliação da aprendizagem

Fonte: "Guia das Regulamentações: o papel dos Conselhos Estaduais de Educação"

2.1 APRESENTAÇÃO DO CURRÍCULO

- . Indicar se o texto menciona os marcos legais e normativos do Novo Ensino Médio:
- . Lei de Diretrizes e Bases (LDB) alterada pela Lei nº 13.415/2017
- . Diretrizes Curriculares Nacionais do Ensino Médio (DCN-EM)
- . Base Nacional Comum Curricular para a Etapa do Ensino Médio (BNCC-EM)



- . Referenciais Curriculares para a Elaboração de Itinerários Formativos
- Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Profissional e Tecnológica (DCN-EPT) (aguardando homologação pelo MEC)
- . Normas específicas do Sistema de Ensino/CEE

Também cabe registrar se o texto:

- dialoga sobre o contexto do Ensino Médio; explicita a visão de educação integral (remetendo, inclusive, às competências gerais da BNCC);
- . apresenta a estrutura curricular que será implementada (em especial, se trata da Formação Geral Básica e dos Itinerários Formativos); indica as competências e habilidades das áreas de conhecimento que devem ser consideradas pelo currículo;
- . apresenta as modalidades do Ensino Médio a serem contempladas no território; compartilha um olhar sobre os jovens do Ensino Médio;
- . comunica a base conceitual que permeia o currículo (para além da educação integral), discute os princípios orientadores do currículo e aprofunda sobre a arquitetura geral do currículo.

2.2 TEXTO INTRODUTÓRIO

No texto introdutório é interessante (porém, não é obrigatório) que o documento traga informações sobre:

. Visão de juventudes e suas centralidades nos processos educativos



- . Concepção de educação integral
- . Projetos de vida
- . Orientações metodológicas
- . Conceito de Ensino Médio flexível
- . Integração curricular
- . Diagnóstico para elaboração do currículo
- . Modelo de organização curricular

Para elaboração da parte do parecer relacionada ao texto introdutório, seguem pontos que podem ser considerados sobre cada um dos itens acima.

Sobre a **visão de juventudes e suas centralidades nos processos educativos**

Indicar se o texto:

- . apresenta visões de juventudes e dialoga sobre quem são os jovens do Ensino Médio;
- . indica a centralidade dos jovens nos processos educativos; problematiza sobre a importância da participação dos jovens na escola; prevê forte articulação entre as vivências dos jovens na escola e a construção e realização de seus projetos de vida;
- . apresenta orientações sobre como fazer um planejamento curricular que considere o jovem no centro; e indica metodologias que poderão favorecer a construção de um olhar múltiplo sobre as juventudes presentes na escola, sobre seus contextos, interesses, necessidades e projetos para o futuro.

Sobre a concepção de educação integral





- . trata em profundidade as múltiplas dimensões do desenvolvimento integral dos jovens (intelectual, física, afetiva, social, ética, moral e simbólica); dialoga com as 10 competências gerais da BNCC;
- evidencia que a integração do currículo passa necessariamente por adotar o conceito de educação integral como propósito de todas as suas unidades curriculares (áreas de conhecimento, Itinerários Formativos, Eletivas, Projetos de Vida); aborda a importância de se promover a responsabilidade e a autonomia dos estudantes para construírem projetos de vida e lidarem com desafios do século XXI; considera a visão de que agentes e oportunidades do território contribuem para o desenvolvimento integral dos estudantes;
- apresenta orientações de como realizar o planejamento curricular considerando os princípios da educação integral.

Sobre projetos de vida

- . conceitua o trabalho com projetos de vida dos estudantes, indicando a importância de os jovens construírem múltiplos projetos para as suas vidas, considerando suas identidades, aspirações, interesses, necessidades, contextos; indicar que projetar a vida é uma ação indelegável, a ser exercitada pelos jovens na escola como parte de sua formação;
- . prevê que tais projetos incorporem os aprendizados das áreas de conhecimento e considerem as dimensões pessoal, social/cidadã e profissional; recomenda que todas as unidades curriculares (áreas de conhecimento, Itinerários Formativos,

Eletivas, Projetos de Vida) contribuam para a construção dos projetos de vida pelos jovens, incentivando o exercício de escolhas intencionais e planejadas, tomadas de decisão e determinação para alcance de objetivos;

 propõe caminhos metodológicos e práticas escolares específicas para promover a construção de projetos de vida pelos jovens.

Sobre orientações metodológicas

Indicar se o texto:

- . apresenta princípios metodológicos que visam favorecer a integração curricular e o desenvolvimento integral dos jovens; propõe a centralidade dos estudantes no processo educativo; menciona as metodologias ativas como possibilidades de promover essa centralidade;
- . sugere o trabalho com uma diversidade de metodologias ativas (sem privilegiar uma ou outra); compreende que tais metodologias devem estar a serviço de promover aprendizagem e favorecer a integração curricular para além dos componentes curriculares;
- . estimula a realização de processos de escuta dos jovens e de interações significativas entre eles e com os professores; e apresenta um conjunto de orientações, considerando os objetivos pedagógicos que apoiarão as escolas a estabelecerem coerência e intencionalidade nas escolhas metodológicas.

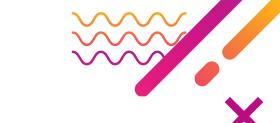
Sobre o conceito de Ensino Médio flexível



- . aponta a flexibilidade como uma necessidade; caracteriza os Itinerários Formativos de Áreas de Conhecimento e de formação técnica e profissional como possibilidades de promover a flexibilidade curricular dando enfoque às suas possibilidades de composição (Trilhas de Aprofundamento, Eletivas e Projetos de Vida);
- . menciona como parte flexível dos currículos as Eletivas de livre escolha e as diferentes modalidades organizativas ofertadas pelas escolas para trabalhar a Formação Geral Básica; adota a flexibilidade como princípio de organização curricular, prevendo a possibilidade de o jovem traçar trajetórias e fazer escolhas ao longo do Ensino Médio que estejam conectadas com os seus interesses, às especificidades locais e aos seus projetos de vida;
- . apresenta possibilidades de organização curricular para a Formação Geral Básica e para os Itinerários Formativos no currículo.

Sobre integração curricular

- . indica e justifica a necessidade de promover a integração curricular;
- . compreende a integração para além da promoção de relações entre conceitos, objetos de conhecimento e temas comuns nas/entre áreas de conhecimento, indicando outros caminhos, fatores e/ou dispositivos para a efetivação da integração curricular, percebendo-a como essencial para promover o desenvolvimento integral dos estudantes (por exemplo: desenvolvimento das



- competências gerais; visão de estudante; projetos de vida; metodologias ativas de aprendizagem);
- . apresenta orientações para elaboração de instrumentos de efetivação da integração curricular (por exemplo, planejamento nas/entre áreas de conhecimento; formação de professores; avaliação formativa integrada, etc.).

Sobre o diagnóstico para elaboração do currículo

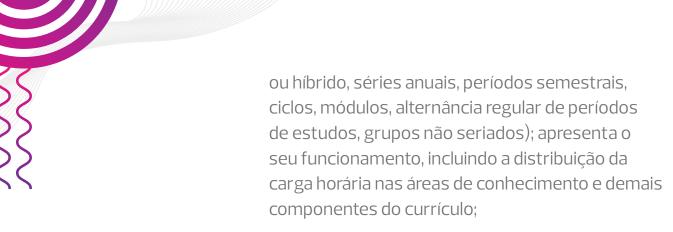
Indicar se o texto:

- . menciona a realização de escutas e diagnósticos (que contemplem, por exemplo, perfil docente, parcerias, infraestrutura escolar, perspectivas do mundo do trabalho e expectativas dos estudantes), apresentando os resultados quantitativos e qualitativos levantados;
- explica como esses processos foram conduzidos (metodologia, atores envolvidos, aspectos mapeados, etc.);
- indica como esses resultados se conectam e/ ou foram usados para apresentar a proposta de arquitetura em questão;
- . explicita a diversidade de contextos coexistentes (por exemplo: Educação de Jovens e Adultos, Educação Indígena, Educação Quilombola, Educação do Campo, Educação Especial, etc.) e indica a possibilidades de ajustes na arquitetura para considerá-los.

Sobre o **modelo de organização curricular**

Indicar se o texto:

. descreve o modelo de eletividade adotado pelo território (por exemplo: trilhas, sistema de créditos



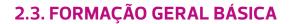
. explicita exemplos e orientações relacionados ao modelo de organização curricular adotado às escolas, apoiando-as na sua implementação; e evidencia as diferentes possibilidades de adoção dos modelos de eletividade, estrutura e divisão de carga horária dependendo do tipo de escola (ETI/EPT/ Quilombola/Indígena/EJA, etc.).



DICA

A organização das atividades realizadas pelos estudantes, consideradas parte da carga horária do Ensino Médio, podem ser aulas, cursos, estágios, oficinas, trabalho supervisionado, atividades de extensão, pesquisa de campo, iniciação científica, aprendizagem profissional, participação em trabalhos voluntários e demais atividades com intencionalidade pedagógica orientadas pelos docentes, assim como podem ser realizadas na forma presencial — mediada ou não por tecnologia — ou a distância.

Além disso, em caso de atividades realizadas fora da escola, a instituição de ensino deverá incorporar certificados, diplomas ou outros documentos comprobatórios das atividades desenvolvidas para efeito de emissão de certificação de conclusão do Ensino Médio.



A Formação Geral Básica é a parte comum a todos os estudantes que seguirem o currículo proposto. Tendo como referência a BNCC, pressupõe-se que o texto deva tratar de aspectos como:

- . Articulação das áreas com a etapa do Ensino Fundamental
- . Formação geral dos estudantes no contexto das áreas
- . Competências e habilidades da área
- . Indicação de objetos do conhecimento
- . Construção de objetivos de aprendizagem

Para elaboração da parte do parecer relacionada à Formação Geral Básica, seguem pontos que podem ser considerados sobre cada um dos itens acima.



LEMBRETE

A parte da Formação Geral Básica do currículo do Novo Ensino Médio tem como referência a BNCC, sendo obrigatório atendê-la. Porém, segundo a Resolução CNE/CP n° 4/2018, as formas de organização e propostas de progressão ficam a critério de cada Sistema de Ensino.

Sobre a articulação das áreas com a etapa do Ensino Fundamental

Indicar se o texto:

. indica a necessidade de o Ensino Médio garantir a continuidade e o aprofundamento das aprendizagens construídas pelos estudantes no Ensino Fundamental;



- . define objetivos pedagógicos (por exemplo, o conjunto de competências gerais, as competências específicas e habilidades das áreas);
- . indica caminhos possíveis para que os estudantes possam consolidar as aprendizagens construídas no Ensino Fundamental;
- . apresenta recomendações de conexões entre competências e habilidades das áreas de conhecimento previstas de serem trabalhadas no Ensino Médio e aquelas já desenvolvidas pelos estudantes no Ensino Fundamental.

Sobre a Formação Geral Básica dos estudantes no contexto das áreas

Indicar se o texto:

- . considera as orientações das DCN-EM quanto aos pressupostos de contextualização, interdisciplinaridade e diversificação, na perspectiva da integração curricular, e os temas contemporâneos mencionados pela BNCC;
- . caracteriza as áreas de conhecimento, justificando as escolhas conceituais, apresentando e discutindo as competências e habilidades e indicando objetos de conhecimento e temas transversais integradores;
- indica e correlaciona os direitos de aprendizagem, objetivos, competências e habilidades de cada área de conhecimento;
- . apresenta orientações para a implementação qualificada da Formação Geral Básica dos estudantes pelas escolas.

Sobre as **competências e habilidades da área**





- . apresenta as habilidades e competências das áreas de conhecimento descritas na BNCC;
- . desdobra as habilidades, apresentando etapas e/ou processos do domínio cognitivo que as envolvem; relaciona as habilidades entre si, indicando, quando for o caso, sua complementaridade e abrangência;
- evidencia a relação das habilidades com as competências específicas da área de conhecimento e com as competências gerais.

Sobre a indicação de objetos do conhecimento

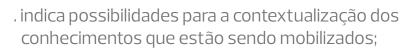
Indicar se o texto:

- . apresenta objetos de conhecimento, conceitos e procedimentos vinculados às habilidades, que se relacionam com todas as componentes curriculares de cada área de conhecimento; evidencia a integração na área e interáreas de conhecimento;
- . apresenta estratégias metodológicas, como projetos, indicações de planejamento integrado, formas de avaliação, etc., que indicam como os objetos de conhecimento podem ser trabalhados integrando os projetos de vida dos estudantes, promovendo a sua participação e o desenvolvimento da autonomia.

Sobre a construção de objetivos de aprendizagem

Indicar se o texto:

apresenta objetivos de aprendizagem que contemplem objetos de conhecimentos de todos ou quase todos os componentes curriculares da área, que abrangem as habilidades, as competências específicas e as competências gerais; organiza os objetivos de aprendizagem evidenciando o processo de consolidação e aprofundamento das aprendizagens;



. apresenta orientações sobre como os professores podem planejar e acompanhar se os objetivos de aprendizagem foram atingidos.



LEMBRETE

Para análise da parte da Formação Geral Básica, cabe observar também se a proposta curricular traz:

- critérios para adoção de formas de organização e propostas de progressão para construção das propostas pedagógicas;
- critérios sobre a forma como a Formação Geral Básica será contemplada nos anos do Ensino Médio (exceção para língua portuguesa e matemática).



Os Itinerários Formativos compreendem um conjunto de unidades curriculares que os estudantes podem escolher a partir do seu interesse para aprofundar e ampliar aprendizagens em uma ou mais áreas de conhecimento e/ou na formação técnica e profissional. Podem ser organizados por áreas de conhecimento, formação técnica e profissional ou por meio de Itinerários integrados.

Na parte dos Itinerários, o texto pode trazer informações sobre:

- . Concepções e tipos de Itinerários Formativos
- . Apresentação das escolhas disponíveis para os estudantes
- . Oferta e composição dos Itinerários Formativos
- . Habilidades dos eixos estruturantes
- . Construção e validação dos Itinerários



- . Construção, validação e oferta de Eletivas
- . Princípios e conceitos da formação técnica e profissional no contexto dos Itinerários Formativos do Ensino Médio
- . Orientações para a composição do Itinerário Formativo de formação técnica e profissional
- . Princípios norteadores para a (re)elaboração dos Planos de Curso

Para elaboração da parte do parecer relacionada aos Itinerários, seguem pontos que podem ser considerados sobre cada um dos itens acima.



DICA

Os Itinerários Formativos podem ser organizados por meio da oferta de diferentes arranjos que compreendem:

- . Unidades curriculares comuns (por exemplo: Projetos de Vida);
- . Unidades curriculares de Aprofundamento²;
- . Unidades curriculares Eletivas.

² As unidades curriculares de Aprofundamento buscam expandir os aprendizados promovidos pela Formação Geral. No caso dos Itinerários Formativos de áreas de conhecimento, essa ampliação acontece em articulação com temáticas contemporâneas sintonizadas com o contexto e os interesses dos estudantes. Na formação técnica e profissional, a expansão se dá juntamente com o desenvolvimento de habilidades básicas requeridas pelo mundo do trabalho e habilidades específicas relacionadas aos cursos técnicos, cursos de qualificação profissional (FICs) ou programa de aprendizagem profissional escolhidos pelos estudantes. Além de melhor explorar potenciais e vocações, os Aprofundamentos permitem que os jovens já concluam o Ensino Médio com algum diferencial na sua formação. Desta forma, seu histórico escolar será personalizado e envolverá maior tempo de dedicação a unidades curriculares escolhidas em consonância com seu Projeto de Vida. Para que cumpram com esses objetivos, recomenda-se que os Aprofundamentos tenham duração de, pelo menos, quatro semestres. (Fonte: Recomendações e Orientações para Elaboração e Arquitetura Curricular dos Itinerários Formativos – FCNEM/Consed





Os Itinerários Formativos não podem servir de reforço para o desenvolvimento de objetivos de aprendizagem dispostos na BNCC que devem ser comuns a todos os estudantes e que estão limitados a 1.800 horas para seu desenvolvimento,

ficando, portanto, restritos à Formação Geral Básica.



LEMBRETE

A Portaria MEC nº 1.432/2018 estabeleceu os Referenciais Curriculares para a habilidades previstas para cada um dos eixos estruturantes dos Itinerários (investigação científica; processos criativos; mediação e intervenção sociocultural; e empreendedorismo) e que devem ser observados na parte do currículo que trata dos Itinerários.



- . conceitua os Itinerários Formativos como espaço curricular voltado a conectar a escola com aos anseios, interesses e demandas dos jovens e como promotor de aprofundamento das aprendizagens da Formação Geral Básica;
- . indica que os Itinerários devem ser compostos por: Trilhas de Aprofundamento, Projetos de Vida e Eletivas:
- . explicita a relevância dos eixos estruturantes (investigação científica, processos criativos, mediação e intervenção sociocultural e

empreendedorismo) como organizadores dos Itinerários e conectores entre a realidade contemporânea e a formação pessoal, social/ cidadã e profissional dos estudantes;

. indica processos estruturados de escolha dos Itinerários pelos estudantes, descrevendo, especificamente no caso dos Itinerários de formação técnica e profissional, como se dará o processo de certificação intermediária pelas instituições e parceiros, assim como as regras de mobilidade.

Sobre a apresentação das escolhas disponíveis para os estudantes

- . evidencia a relevância do processo de escolhas em relação aos Itinerários Formativos e outros componentes, indicando a necessidade de os estudantes escolherem os Itinerários Formativos que sejam de seu interesse, a partir de uma lista de possibilidades previamente definidas pela escola;
- . aborda a relevância de a escola realizar escutas dos jovens e orientação do processo de escolha, de modo a considerar seus contextos, interesses e desejos no processo de definição dos Itinerários Formativos a serem ofertados;
- . propõe que a escolha dos Itinerários Formativos pelos jovens se dê por meio de um processo efetivamente participativo, a partir de uma lista de possibilidades, com definições dos tempos e espaços escolares atribuídos às atividades, as parcerias realizadas (se for o caso) e as instituições credenciadas pelo sistema, quando a parceria envolver a oferta de formação técnica e profissional.

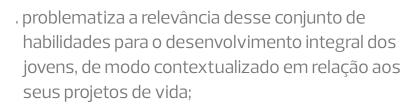


Indicar se o texto:

- . prevê que as escolas ofereçam ao menos dois Itinerários Formativos (na unidade escolar ou em parceria), para a escolha dos estudantes; propõe que os Itinerários Formativos adotem composição diversa (unidades curriculares Eletivas e Projetos de Vida, por exemplo);
- define que os Itinerários Formativos oferecidos trabalhem com as habilidades dos eixos estruturantes (investigação científica, processos criativos, mediação e intervenção sociocultural e empreendedorismo) e adotem carga horária variada, de modo que os estudantes possam vivenciar mais de um aprofundamento, dialogando com seus interesses em uma ou mais áreas de conhecimento ou na formação técnica e profissional;
- apresenta orientações e exemplos de parcerias para a realização dos Itinerários e de diferentes possibilidades de oferta e composição destes, para apoiar a implementação pelas escolas.

Sobre as **habilidades dos eixos estruturantes**

- . indica que a criação dos Itinerários Formativos (das áreas de conhecimento ou de formação técnica e profissional), pelas escolas, deve considerar as habilidades previstas para cada um dos eixos estruturantes (investigação científica; processos criativos; mediação e intervenção sociocultural; e empreendedorismo);
- relaciona as habilidades a serem trabalhadas pelos Itinerários Formativos e as competências gerais da BNCC;



. apresenta orientações para apoiar as escolas a construir e oferecer Itinerários Formativos ao mesmo tempo significativos para os estudantes e intencionalmente focados no desenvolvimento das habilidades previstas.

Sobre a construção e validação dos Itinerários

- . apresenta orientações às escolas sobre o processo de criação dos Itinerários e/ou critérios para que elas possam selecionar Itinerários propostos no currículo e outros documentos de referência elaborados pelas Secretarias de Educação, a serem ofertados em cada unidade escolar;
- . define o nível de autonomia das escolas e regionais em relação à criação ou escolha dos Itinerários Formativos a serem ofertados em cada unidade escolar;
- . trata da importância da regional de ensino como mobilizadora da construção em diálogo com as escolas e da autonomia destas em relação à criação de Itinerários próprios (mediante validação na regional e no Conselho de Educação), bem como na escolha dos Itinerários que serão ofertados na sua unidade escolar;
- apresenta orientações relacionadas à elaboração e uso de instrumentos de registro, diagnóstico e escuta, que podem facilitar os processos de construção e cocriação.





RECOMENDAÇÃO

Se a proposta de currículo não apresentar informações sobre a criação, oferta e composição de todos os Itinerários Formativos a serem oferecidos em virtude de sua dinâmica de oferta, recomenda-se que seja indicado no parecer a forma como os mesmos devem ser apresentados posteriormente pela instituição ou rede de ensino, como por exemplo um catálogo de Itinerários ou outro documento complementar ao currículo.

Sobre a **construção**, **validação e oferta de Eletivas**

Indicar se o texto:

- . incentiva a criação de Eletivas pelas escolas que permitam a livre escolha dos estudantes;
- . recomenda a centralidade das Eletivas para a diversificação das experiências escolares e como espaço privilegiado para discutir temas atuais, enriquecer e aprofundar as aprendizagens da Formação Geral Básica e/ou dos Itinerários Formativos; menciona a importância da intencionalidade pedagógica e o interesse dos estudantes para o processo de construção; sugere a adoção de metodologias que proporcionam a experimentação e a interdisciplinaridade;
- . apresenta orientações para que o processo de validação das Eletivas considere diálogos com as competências gerais da BNCC, as áreas de conhecimentos e os Itinerários Formativos.

Sobre os princípios e conceitos da formação técnica e profissional no contexto dos Itinerários Formativos do Ensino Médio



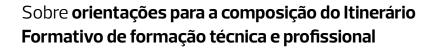
Indicar se o texto:

- . aborda a importância da articulação do perfil de egresso com as demandas tanto do mercado de trabalho regional como das novas exigências ocupacionais geradas pelas transformações no mundo do trabalho;
- . aponta para a centralidade do trabalho como princípio educativo, orientando para a necessidade de identificação e definição dos saberes e competências profissionais que definem o perfil do egresso em articulação com as 10 competências gerais da BNCC;
- . traz orientações e exemplos de como proceder a aproximação da escola com os diversos setores da sociedade e do mundo do trabalho para promover parcerias e vivências práticas.



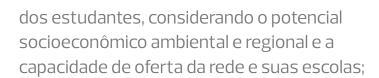
LEMBRETE

A oferta de Itinerários de formação técnica e profissional não é obrigatória por lei, portanto, na análise de currículos o propostos por instituições privadas, esta análise pode não se aplicar. Entretanto, no caso de análise de currículos de referência do território estadual, recomenda-se que sejam consideradas.



Indicar se o texto:

. orienta que o Itinerário de formação técnica e profissional seja construído a partir do interesse



- . prevê que no ltinerário o estudante tenha a oportunidade de passar pelos eixos estruturantes (investigação científica, processos criativos, mediação e intervenção sociocultural e empreendedorismo), garantindo a aprendizagem das habilidades propostas, seja como parte integrante do currículo do curso técnico, seja como módulo a ser cursado quando a escolha se dá por FICs ou programa de aprendizagem;
- . orienta que as ofertas de Itinerários de formação técnica e profissional sejam compostas de forma que os estudantes possam articular suas escolhas de curso técnico, FICs ou programa de aprendizagem com Projetos de Vida e Eletivas;
- . traz orientações e exemplos de como os componentes curriculares podem organizar o Itinerário de formação técnica e profissional em torno dos eixos estruturantes.

Sobre os princípios norteadores para a (re)elaboração dos Planos de Curso

- . prevê que os planos de curso sejam coerentes com os respectivos projetos pedagógicos e que contenham os requisitos obrigatórios indicados na Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional e Tecnológica de nível médio;
- . orienta a construção do perfil do egresso pela definição de competências e habilidades específicas que refletem os objetivos de cada curso;

- . apresenta as competências e habilidades da Formação Geral Básica e as específicas do Itinerários de formação técnica e profissional como princípios que orientam a articulação curricular entre os componentes curriculares técnicos e propedêuticos;
- . traz orientações e exemplos de como realizar a articulação entre as matrizes curriculares.



LEMBRETE

Para análise da parte dos Itinerários Formativos, cabe observar também se a proposta curricular traz:

- . Critérios para a oferta de unidades curriculares Eletivas;
- . Regras de oferta de mais de um Itinerário Formativo em cada município;
- . Processo de escolha do Itinerário Formativo pelo estudante;
 - . Possibilidade de mudanças de Itinerário Formativo ao longo de curso pelo estudante;
 - . Possibilidade de o estudante cursar outro Itinerário Formativo após a conclusão do ensino médio;
 - . Orientações para estudantes no processo de escolha do seu Itinerário Formativo;
 - . Possibilidade de ofertar tanto a habilitação profissional técnica quanto a qualificação profissional, incluindo-se o programa de aprendizagem profissional em ambas as ofertas;
 - . Possibilidade de concessão de certificados intermediários de qualificação profissional técnica, desde que seja estruturado e organizado em etapas com terminalidade.

Caso estes itens não constem do currículo proposto, recomenda-se que seja indicado às instituições ou redes de ensino qual documento complementar trará estas informações.



A LDB define como modalidades de ensino a Educação de Jovens e Adultos, Educação Indígena, Educação Quilombola, Educação do Campo e Educação Especial. Cada uma possui normas próprias estabelecidas pelo Conselho Nacional de Educação (CNE) e, eventualmente, pelos Conselhos Estaduais de Educação, que devem ser seguidas.

Assim, a proposta curricular pode trazer informações sobre a contextualização destas modalidades frente ao que está sendo proposto para o Ensino Médio.

Sobre a **contextualização das modalidades, cabe indicar se o texto**:

- . apresenta a legislação sobre as diversas modalidades de Ensino Médio;
- . indica modelos de oferta já existentes na rede de ensino (por exemplo: regular parcial, integral, noturno); contextualiza a visão da rede de ensino sobre tais modalidades na etapa do Ensino Médio;
- . estabelece relações entre o currículo do território e cada uma dessas modalidades;
- . apresenta orientações para apoiar as escolas a construir práticas qualificadas de educação integral bem como da oferta de Itinerários Formativos nas várias modalidades do Ensino Médio.

2.6 ORIENTAÇÕES PARA IMPLEMENTAÇÃO

A implementação do Novo Ensino Médio é um grande desafio, por isso, é interessante que a proposta curricular traga orientações para as instituições ou redes de ensino desdobrarem seus currículos em propostas pedagógicas, em particular, sobre:



- . Concepções de avaliação da aprendizagem
- . Formação docente
- . Parcerias
- . Ensino à distância
- . Propostas pedagógicas das escolas
- . Oferta de Itinerários Formativos (conforme item 2.4, acima)

Importante registrar que estas informações podem não ser apresentadas no documento curricular proposto, recomendando-se que seja estabelecido no parecer que estas informações devem ser objetos de documentos complementares ao currículo.

Para elaboração do parecer, seguem pontos que podem ser considerados sobre cada um dos itens acima.



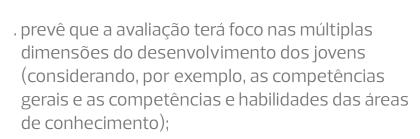
LEMBRETE

O ProNEM indica a necessidade de que as redes estaduais elaborem Planos de Implementação do Novo Ensino Médio. Portanto, cabe na análise do currículo em relação às orientações para implementação cotejar o que está previsto neste Plano com o apresentado no documento curricular.

Sobre as **concepções de avaliação da aprendizagem**

Indicar se o texto:

 apresenta o conceito de avaliação como caminho para promover a aprendizagem, indicando a sua relevância para favorecer o desenvolvimento integral dos estudantes;



- . incentiva professores e alunos a se verem como sujeitos da avaliação, avaliando a si mesmos e ao outro; indica que a avaliação é composta por várias etapas, como as de diagnóstico da aprendizagem, análise desse contexto e intervenção para promover novas aprendizagens;
- . prevê a adoção de variados métodos e instrumentos avaliativos, por professores e alunos; e apresenta orientações sobre possíveis "usos" da avaliação, identificando oportunidades de melhoria a serem trabalhadas pelas escolas.

Sobre orientações para a formação docente

- indica a necessidade de garantir formação de educadores escolares para a implementação do currículo do Ensino Médio construído pelo território;
- . define focos prioritários para a formação docente, considerando as demandas do currículo da própria rede de ensino; reconhece os educadores escolares como sujeitos da formação; indica a necessidade de garantir e planejar a formação continuada e em serviço aos educadores, considerando sua atuação nas áeas de conhecimento e nos Itinerários Formativos;
- . reconhece a necessidade de uma formação que conecte teoria e prática, de modo que os conhecimentos possam apoiar os educadores em seu trabalho cotidiano; propõe modalidades de formação (presencial, semipresencial, a distância);

. prevê caminhos metodológicos que incentivem a participação efetiva, a autoria, a colaboração entre educadores nos processos de formação; e apresenta orientações para a realização de processos formativos estruturados pelas próprias escolas e pela rede de ensino.

Sobre estabelecimento de parcerias

Indicar se o texto traz:

- . previsão de possibilidade de parcerias entre diferentes instituições de ensino para garantir a oferta de diferentes Itinerários Formativos e a forma de reconhecimento destas parcerias para oferta de estudos e atividades em tempos e espaços próprios (realizadas na forma presencial ou a distância), normatizando também a contabilização destas atividades como certificações complementares para constar do histórico escolar do estudante;
- . definição de atividades curriculares a serem realizadas com as instituições parceiras.



LEMBRETE

Em caso de estabelecimento de parceria:

- . a instituição de ensino de origem do estudante é a responsável pelo certificado de conclusão do Ensino Médio;
- a organização parceira deve emitir certificados, diplomas ou outros documentos comprobatórios das atividades realizadas;
- . certificados, diplomas ou outros documentos comprobatórios de atividades desenvolvidas fora da escola de origem devem ser incorporados pela instituição de origem para efeito de emissão do certificado de conclusão.



Sobre oferta de ensino à distância

Indicar se o texto traz:

- . definição das atividades a serem realizadas à distância com carga horária máxima de 20% da carga horária total (30% para Ensino Médio noturno).
- . informações sobre o perfil do docente que acompanhará/coordenará as atividades realizadas à distância, incidentes tanto na Formação Geral Básica quanto, preferencialmente, nos Itinerários Formativos do currículo, com suporte tecnológico digital ou não e pedagógico apropriados.

Sobre as propostas pedagógicas das escolas

Indicar se o texto traz:

. orientações para (re)elaboração das propostas pedagógicas das escolas em consonância com o documento curricular definido pelo seu sistema de ensino.

2.7 OUTROS ASPECTOS A OBSERVAR

Ainda cabe analisar e registrar se a proposta curricular traz considerações específicas sobre Ensino Médio noturno e aproveitamento de estudos.

Sobre **Ensino Médio noturno**

A respeito da oferta do Ensino Médio noturno, indicar se o texto apresenta:

. forma de oferta no Ensino Médio noturno com organização curricular e metodológica diferenciada.



LEMBRETE

As DCN-EM indicam que no Ensino Médio noturno, adequado às condições do estudante e respeitados o mínimo de 200 dias letivos e 800 horas anuais, a proposta pedagógica deve atender, com qualidade, a sua singularidade, especificando uma organização curricular e metodológica diferenciada, e pode, para garantir a permanência e o êxito destes estudantes, ampliar a duração do curso para mais de três anos, com menor carga horária diária e anual, garantido o total mínimo de 2.400 horas até 2021 e de 3.000 horas a partir do ano letivo de 2022.

Sobre o **aproveitamento de estudos**

Indicar se o texto contempla:

- . previsão de aproveitamento de estudos realizados com êxito para o estudante em processo de transferência entre instituições ou redes de ensino ou em caso de mudança de Itinerário Formativo ao longo de seu curso, estabelecendo orientações para as instituições ou redes de ensino;
- . previsão de formas de reconhecer, validar e certificar os saberes adquiridos tanto em processo de escolarização quanto nas experiências de vida e trabalho, daqueles que estão fora da escola ou em distorção idade/ano de escolarização.



DICA

A critério do Conselho, os pareceres poderão prever revisão periódica do documento curricular com prazo a ser estabelecido observando os prazos de revisão previstos em normas nacionais, como, por exemplo, as resoluções que regem a BNCC.

